LEI Nº 872, DE 21 DE JUNHO DE 2016.

**AUTORIZA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL A CONCEDER PREMIAÇÃO EM DINHEIRO AOS VENCEDORES DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SUIÇO.**

**ADEMIL ANTONIO DA ROSA**, Prefeito Municipal de Brunópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conforme artigo 100, inciso XXV, da Lei Orgânica Municipal, FAZ saber a todos os habitantes do Município de Brunópolis que os Vereadores votaram e aprovaram e ELE sanciona a seguinte Lei:

 **Art. 1º.** A Administração Municipal fica autorizada a concede premiação em dinheiro aos vencedores do Campeonato de Futebol Suíço alusivo ao aniversário de vinte anos do Município de Brunópolis.

 **Art. 2º.** A premiação será concedida após a partida final do campeonato, a se realizar no dia 03/07/2016, e importará em:

1. R$ 500,00 (quinhentos reais), para o primeiro colocado;
2. R$ 400,00 (quatrocentos reais), para o segundo colocado; e
3. R$ 300,00 (trezentos reais), para o terceiro colocado;

**Art. 3º**. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta do orçamento vigente para o ano de 2015.

**Art. 4º**. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação revogando as disposições contrárias.

Brunópolis (SC), 21 de junho de 2016.

**ADEMIL ANTONIO DA ROSA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**JOSÉ THIERES ALVES RIBEIRO**

**Secretário de Administração Planejamento e Fazenda**

**REGISTRADA E PUBLICADA NO DOM.**

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 883/2016

Prezado Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminho projeto de lei visando autorização legislativa para que a Administração Municipal de Brunópolis conceda premiação, em dinheiro, aos vencedores do campeonato de futebol suíço que fará parte das comemorações aos vinte anos do município de Brunópolis.

Logo, além de ser evento esportivo, cuja realização e participação da comunidade já é de importância indiscutível, também será uma atração histórica, porque certamente ficará gravado na memória de todos os cidadãos brunopolitenses.

Assim, espera-se a atenção costumeira e a devida aprovação.

Saudações,

Brunópolis (SC), 17 de junho de 2016.

Ademil Antonio da Rosa

Prefeito Municipal